



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 109
Suplemento
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 22 de Dezembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

DECRETO Nº 166/2020

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 2441/2020;

Luciano Ramos Pinto, Prefeito do Município de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o plano municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário no perímetro urbano do Município de Cordeiro, nos termos do Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.;

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 066/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90, ART. 16, §1º (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) E O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO), **RESOLVE:**

NOMEAR LEANDRO SENHORINHO ANTUNES, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor I – História, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90, ART. 16, §1º (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) E O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO), **RESOLVE:**

NOMEAR JESIELMA RAMOS WILLIAMS, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II – Educação Infantil Anos Iniciais, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90, ART. 16, §1º (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) E O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO), **RESOLVE:**

NOMEAR JULIANA LINS DE CARVALHO CAVALCANTI, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor II – Educação Infantil Anos Iniciais, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PORTARIA Nº 069/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 354/90, ART. 16, §1º (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS) E O EDITAL Nº 01/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019 (ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO), **RESOLVE:**

NOMEAR TAINA GONÇALVES DA CUNHA, de acordo com Edital nº 01/2019, de 09 de outubro de 2019, Concurso Público de Cordeiro, o qual foi homologado através do Decreto nº 016/2020, de 13 de fevereiro de 2020, para ter exercício no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor III – Educação Infantil Anos Iniciais, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Lucas Martins Gonçalves de Azevedo
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Villa Nova Farsurra
Controladora Geral do Município

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon
Chefe de Gabinete

Bruno Passos Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodrê Barbosa Pinto
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Fabrcio Barros Pinto
Secretário de Turismo

Renata da Cpsta Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é **uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017**. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.**

Telefone: **(22) 2551-0145.**

SITE: **www.cordeiro.rj.gov.br**

E-MAIL: **prefeitura@cordeiro.rj.gov.br**

CNPJ: **28.614.865/0001-67**

Editor-Chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: **www.cordeiro.rj.gov.br**

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 144/2017
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 Processo Licitatório nº 143/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GASTRO CLIN DIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ n.º 23.013.792/0001-34, estabelecida à Rua Conego de Ananias Silva Camara, 120 - Bairro Caxias - Itaocara, neste ato representada pela Sr^a. **REGINA CÉLIA DE SOUZA TAVARES**, portadora da Carteira de Identidade nº 3894113 e do CPF nº 453.406.097-15, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Alteração da razão social e endereço da contratada:

1.1– Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **GASTRO CLIN DIAGNÓSTICO LTDA** e agora passa a ser **GASTROCOR DIAGNÓSTICOS LTDA**, com nova sede situada a Praça Toledo Piza, 130, Centro - Itaocara – RJ, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, no Processo Administrativo nº 3329/2020.

2. – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 11 de novembro de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Contratante

Regina Célia De Souza Tavares
Gastrocor Diagnósticos Ltda
Contratada



Cidade Exposição